N.º Processo: _____

N.º Fls.: _____

REGISTO DE ENTRADA			
EDOC:		URB:	
DATA:			
FUNCIONÁRIO:			

Exm.(ª) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO / ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

(D.L. 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação)

Nome/Firma _____

NIF : ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ BI/CC: ☐☐☐☐☐☐☐☐ de ___/___/____ SIC de _____

Morada/Sede: _____

Localidade: _____ Freguesia: _____ Concelho:_____

Código Postal : ☐☐☐☐ ☐☐☐ _____ Tlf. : ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

E-mail: _____

Qualidade: ☐ Proprietário ☐ Mandatário ☐ Outro:_____

Vem solicitar, nos termos legais:

Relativamente ao(s) prédio(s) inscrito(s) na respetiva matriz, sob o(s) artigo (s) _____ e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º_____, sito(s) em _____ freguesia de _____, referente ao processo _____ a seguinte operação urbanística:

☐ Autorização de Utilização ☐ Alteração de Utilização:

☐ Total ☐ Parcial

Mais requer a emissão do respectivo Alvará de Autorização de Utilização, que deve titular as seguintes utilizações:

N.º		Área	N.º		Área
☐	Frações para Habitação	m²	☐	Anexos / Telheiros	m²
☐	Frações Atividades Económicas _____	m²	☐	Outras, designadamente _____	m²
☐	Frações Autónomas Diversas _____	m²		Total	m²

☐ Mais solicito a certificação de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a constituição em regime de Propriedade Horizontal, nos termos do n.º 3 do art. 66º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação.

☐ Solicito ainda que possa beneficiar de economia processual nos termos do art. 10º do D.L. 442/91 de 15 de outubro, com a redação atual, sendo dispensado da apresentação dos documentos utilizados no pedido anterior, que se mantenham, à data, válidos e adequados, nomeadamente os descriminados na ficha em anexo.

☐ Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via e-mail

Pede deferimento, Odivelas, _____ de _____ de 20___

REGISTO DE PAGAMENTO		
TAXA	€	
GUIA:		
DATA:		
FUNCIONÁRIO:		

O(s) Requerente(s) _____

Mais declara que na instrução do presente pedido todos os dados correspondem à verdade nada tendo omitido.

Nota: Após a emissão do Alvará de Utilização, deverá ser entregue no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico o modelo definitivo da Ficha Técnica de Habitação, em conformidade com a Portaria 817/2004, de 16 de julho, no prazo máximo de 60 dias, sob pena de incorrer numa contraordenação, punível com coima prevista no n.º 3 do artigo 13º do D.L. 68/2004, de 25 de março.